



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 10 de maio de 2023.

Nome:	Gabinete:
JOÃO ALVES CARDOSO	06
CPF:	Nº Conta BRB:
[REDACTED]	[REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.600,00
2	FATURA CAESB	Mês 05/2023	R\$ 59,74
3	FATURA CEB	00069531794	R\$ 258,26
4	FATURA CLARO	S/N	R\$ 183,59
5	Suprema Mobilidade LTDA	161	R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	360262	R\$ 190,31
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	362997	R\$ 241,60
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	360465	R\$ 146,15
9	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	360758	R\$ 219,51
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	361077	R\$ 245,36
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	361508	R\$ 248,95
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	361922	R\$ 183,99
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	362342	R\$ 149,98
14	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	363613	R\$ 163,14
Valor Total			R\$ 7.090,58

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO Matr. 00150 , Deputado(a) Distrital, em 10/05/2023, às 18:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1164353 Código CRC: 866CEF4B.

Praça Municipa , Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8062
www.c.df.gov.br - dep.joaocardoso@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1164353v4



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] e de outro lado o senhor JOAO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº [REDACTED] e de CPF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] A [REDACTED] F [REDACTED] justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no [REDACTED]

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



GAB. DEP. JOAO CARDOSO	
Proc. nº	001/0003352019
Folha nº	06
Rubrica:	
Matr.	22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

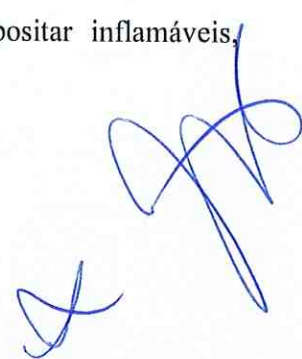
O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;



GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Rubr. nº 001/003352019
Folha nº 08
Rubrica: J
Matr. 22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos alugueis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.

ANAMARIA
2º OF. NOTAS SOB. INDI. 001

FLAVIANE DE JESUS MOTA
Locador

JOÃO ALVES CARDOSO
Locatário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[21616101]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

TJDFT20190180019093HQFD
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[21615kM1]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDFT20190180019097MGSC
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no [REDACTED] [REDACTED] Conta Corrente, titular **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.

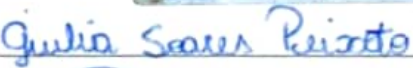

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: 

Testemunha 2: 

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

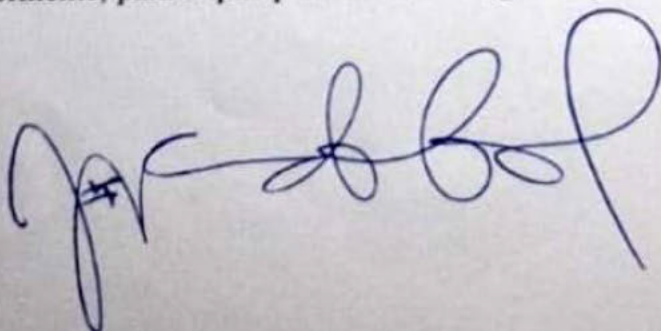
Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no [REDACTED] titular **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2º OF. NOT. SOBRADINHO/DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2º OF. NOT. SOBRADINHO/DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2º OF. NOT. SOBRADINHO/DF
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Alberto G. da S. Junior

CPF: [REDACTED]



Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Peixoto

CPF: [REDACTED]

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no [REDACTED] titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



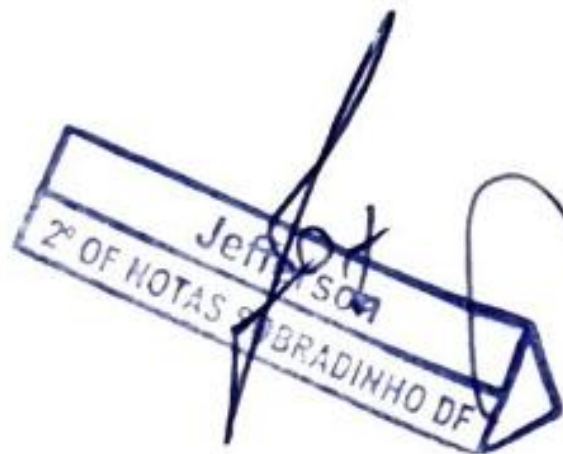
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvania, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 [3hSnPF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025545LXSS
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature: Rodrigo]

[Circular stamp: 2º Ofício, Jefferson, SOBRADINHO]



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvania, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 [3hSnody0]-JCAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025543CCLE
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature: Rodrigo]

[Circular stamp: 2º Ofício, Jefferson, SOBRADINHO]



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023 e a terminar em 31 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no [REDACTED] titular **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2023.

Karollina
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

ANA MARIA
OF NOTAS SOBRADINHO-DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTEÇÃO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quilombo Carvão, Bloco 1, Lote 6, 405 Anexo, Sobradinho-DF - CEP: 71244-011 - Fone: 31.4298-0200
www.cartoriosoficialdf.com.br - cartoriosoficialdf@tjdft.jus.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[FInyV1e0]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDF202301800784-4YZDQ

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade
Sobradinho/DF, 01/03/2023.
123-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTEÇÃO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quilombo Carvão, Bloco 1, Lote 6, 405 Anexo, Sobradinho-DF - CEP: 71244-011 - Fone: 31.4298-0200
www.cartoriosoficialdf.com.br - cartoriosoficialdf@tjdft.jus.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[5KxR1U11]-JOÃO ALVES CARDOSO

TJDF20230180080537VTSN

Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade
Sobradinho/DF, 03/03/2023.
128-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA



Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Jefferson da Silva Xavier
Escrivente Autorizado
2º Ofício de Sobradinho-DF



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA SEFAZ

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33



Corte Aqui

Autenticar no Verso

RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED]
[REDACTED] recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no
CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no dia 26 de abril de 2023, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 26/04/2023
Hora: 12:16:50

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	[REDACTED]
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Valor	1 600 00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
D	E0000020820230426151633031970525
Data do Pagamento	26/04/2023
Hora do Pagamento	12:16:49
NSU da Transação	3203370088
Autenticação Eletrônica	756A874A3E

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiapiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 04/2023
INSCRIÇÃO: 489946-6
PRÓX. LEITURA: 09/05/2023

JOAO ALVES CARDOSO
COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO
10/05/2023

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA NSTALLAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N347046	24/07/2019	09/03/2023	84	10/04/2023	85	1					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		CONSUMO FATURADO (M³)					
CATEGORIA		UN DADES CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO					
COMERCIAL		1		0	1	1	1				
HISTÓRICO DE CONSUMO											
03/2023	02/2023	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022	04/2022
2	1	1	1	1	3	2	2	3	2	2	3

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	1	1	1	6,72	6,72
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL	6,72	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL	6,72
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL	23,15	TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL	23,15

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20230426.100516.036.48994

EMITIDA EM: 26/04/2023 10:05:16

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO 02/2022					RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR 59,74
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
		TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS		
(R\$)	54,96	2	0,59	0,38	1,79		
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00		

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 49	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244
		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	241	132	241	0	243
		CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM				

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS Turbidez Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	04/2023	1	10/05/2023	59,74

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO

"BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826000000008 597400084898 946000000020 304104000019

Anexo (1164491)

SEI 00001-00004710/2023-85 / pg. 25



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:26/04/2023

Hora:12:15:18

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82600000000 8 59740008489 8 94600000002 0 30410400001 9
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/04/2023
Data do Pagamento	26/04/2023
Hora do Pagamento	12:15:18
Situação	Pago
Valor do Documento	59 74
Valor do Pagamento	59 74
Descrição	
Autenticação Eletrônica	7C94A83D3F
NSU da Transação	3203363931

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
73000-000 - SOBRADINHO-DF

SIA Área Especial C
CEP: 71215902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF: 07.468.935/001-97

SEGUNDA VIA

PARA CONTATO COM A
NEOENERGIA
INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO

1.969.501-2

VENCIMENTO

03/05/2023

Mês faturado	Mar/2023	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	27/03/2023	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	13203 27/03/2023	Medidor kWh/Constante	577820 1
Leitura anterior	12935 23/02/2023	Medidor kVarh/Constante	
Resíduo kWh	0	Consumo em kVarh	
Dias de Consumo	32	Fator de Potência	
Próxima leitura	26/04/2023		
Média anual kWh	271		
		Consumo medido em kWh	268

Aviso Importante

CONSUMO ENERGIA ATIVA	238,02
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	20,24

Indicadores de Continuidade

CONTAGEM

Referências: 03/2023

	Limite	Apurado
DIC	7,00	0,00
FIC	4,00	0,00
DMIC	5,00	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$

258,26

Impostos

Base de Cálculo:	238,02
ICMS Incluído no Valor da tarifa:	42,84
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	42,84
Valor PIS/PASEP:	1,42
Valor COFINS:	6,49
Alíquota:	18,00%

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO FISCO 26D6.1F8E.5C49.49AB.1A82.B154.1E16.F0CE

Atendimento
Neoenergia
116

Ouvidoria Neoenergia
0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:26/04/2023

Hora:12:13:31

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83690000002 4 58260005282 0 21196950143 9 000000000000 0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERG A D ST BRAS L A
Data de Vencimento	03/05/2023
Data do Pagamento	26/04/2023
Hora do Pagamento	12:13:31
Situação	Pago
Valor do Documento	258 26
Valor do Pagamento	258 26
Descrição	
Autenticação Eletrônica	84417A7D36
NSU da Transação	3203356857

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Para valores promocionais de telefonia fixa, o valor do seu plano será alterado a partir da próxima fatura, conforme previsto no seu contrato

Minha Claro:



Claro net virtua



NET FONE ILIM BRASIL TOTAL

descrição

total



Claro net virtua

143,94



NET Fone

39,65

Claro+clube

Saldo de pontos em 02/04/23
Pontos resgatados em 03/23

3.553
0

Valor total
183,59



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/03/23 A 31/03/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 143,94

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 143,94

Total Claro net virtua 143,94



NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h03m24s	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NET FONES	0h01m36s	0,00
ASSINATURA		39,65
Total NET Fone		39,65

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro não entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE
SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE
SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO
DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS
DE OUTRAS OPERADORAS



Juntos contra a fraude. Conheça nossos Canais Oficiais e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.

Você merece o novo.



! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
Ligue 10 621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007 010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040 235109665152,
040 23510871 6683,
040 2249680 28660,
040 224885944 999,
040 224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO ALVES CARDOSO	NET SERVICOS 0400499155611	Março/2023	20/04/2023	183,59

84650000001-9 83590162202-6 30420040000-6 00332049208-9



Anexo (1164491)

SEI 00001-00004710/2023-85 / pg. 29

Pague
com
Pix





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 20/04/2023

Hora: 19:16:52

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84650000001 9 83590162202 6 30420040000 6 00332049208 9
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/04/2023
Data do Pagamento	20/04/2023
Hora do Pagamento	19:16:52
Situação	Pago
Valor do Documento	183 59
Valor do Pagamento	183 59
Descrição	
Autenticação Eletrônica	585F516F4C
NSU da Transação	3186242353



SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.:
SIA TRECHO 02 LOTE 370, 370 - GUARA
BRASILIA / DF CEP
FONE: () FAX: ()

Data da Emissão:
25/04/2023

FATURA

Nº
161

Fatura/Duplicata Valor R\$:
3.200,00

Vencimento(s):
25/04/2023

Valor por Extenso:

Tres mil e duzentos reais

Sacado: **JOÃO ALVES CARDOSO**

CNPJ(MF)/CPF: [REDACTED]

Nome Fantasia:

Endereço: **MUNICIPAL, - ZONA
CÍVICO-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70094-902**

Descrição

Valor R\$

Placa Atual:

Outras Despesas: Locação de veículos sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentar. Período do dia 01/04/2023 ao dia 30/04/2023. NEW VERSA REU8J44.
FATURA QUITADA. OK

3.200,00 (+)

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASÍLIA - DF

RECEBID.
Em 25/04/23
Ass: [Assinatura]

Total da Fatura
R\$ 3.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.619179 1 93350000320000			
Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF [REDACTED]	Data de Vencimento 29/04/2023			
Nome do Beneficiário / Endereço SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Q SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 NUMERO 13 LOTE - ZONA INDUSTRIAL 71250-050 BRASILIA DF		CNPJ 24.894.397/0001-70	Nosso Número 00031809580000002619			
Uso do Banco		Nr. do documento 01	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 25/04/2023	
					(=) Valor Pago 3.200,00	
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.619179 1 93350000320000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 29/04/2023				
Nome do Beneficiário SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CNPJ 24.894.397/0001-70	Agência/Código do Beneficiário 3382-0/75534-6			
Data do Documento 25/04/2023	Nr. do documento 01	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 25/04/2023	Nosso Número 00031809580000002619	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.200,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
JUROS: DISPENSADO					(+) Juros/Multa 0,00	
LOCAÇÃO					(=) Valor Cobrado 3.200,00	

Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF [REDACTED]
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 26/04/2023

Hora: 12:12:04

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190 00009 03180 958005 00002 619179 1 93350000320000
Data de Vencimento	29/04/2023
Data do Pagamento	26/04/2023
Hora do Pagamento	12:12:03
Situação	Pago
Valor do Documento	3 200 00
Desconto	0 00
Abatimento	0 00
Juros	0 00
Multa	0 00
Valor do Pagamento	3 200 00
Descrição	
Nome do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24 894 397/0001 70
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	99815C704C
NSU da Transação	3203351233

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - AD 01
AR ESPECIAL PAVO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
33,097 LT	5,750	190,31
Qtde. total de Itens		33,097
Valor total R\$		190,31
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		190,31

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3602 8211 9272 3649

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 360262 Série:1 04/04/2023 07:59:49

Protocolo de Autorização: 353230164842521
Data de Autorização: 04/04/2023 07:59:49



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 34,26
R\$: 0,00 Federal e 34,26 Estadual

#CF:810 E11445570,700 EF1445603,800 V33,097
PLACA: REU8J44 ODM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

R. 808 B 7725
 Em 04/04/25
 John Rede
 Drive Car



CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
42,460 LT	5,690	241,60
Qtde. Total de Itens		42,460
Valor Total R\$		241,60
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		241,60

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3629 9710 3175 5835

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 362997 Série:1 24/04/2023 15:00:06

Protocolo de Autorização: 353230201209443
Data de Autorização: 24/04/2023 15:00:06



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 43,49
R\$: 0,00 Federal e 43,49 Estadual

BCF: 007 E13991597,910 EF3991840,370 V42,460
PLACA: REV0J44 UDOM: 0,0
PRODUM DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO O
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispel



SAIBA MAIS

Fabricar papel não prejudica matas nativas, 100% do papel fabricado no Brasil vem de árvores plantadas para esse fim.



Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna

Educação do futuro, agora.

Curta nossa fan page no [Facebook](#) Instituto Ayrton Senna



cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispel

SAIBA MAIS

Todo o papel fabricado no Brasil vem de árvores cultivadas. Mais papel, mais árvores!



Apoie



OU PAPÉIS ESPECIAIS

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna

Educação do futuro, agora.

Curta nossa fan page no [Facebook](#) Instituto Ayrton Senna



cupom solidário

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
DA ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
25.417 LT	5,750	146,15
Dtos Total de Itens		25.417
Valor Total R\$		146,15
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		146,15

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5823 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3804 6514 5510 7326

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 360465 Série:1 05/04/2023 18:05:39

Protocolo de Autorização: 353230167312521
Data de Autorização: 05/04/2023 18:05:39



Itens Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 26,31

R\$ 0,00 Federal e 26,31 Estadual

NSU: 000 51440290 370 071448310 700 125,417

PLACA: REVOADA 0000 0 0

PRONON DF FOME 100

END: DES - 0 50/00 200 0 - 000 000 BRASILIA - DF

DECLAR: 10/03/2021 - 00 10/03/2021 PIS E COFINS 00 00 00 0

RECEB: 00 00 00 00 00

IMPR: 00 00 00 00 00

Adaptivo Business - 3 22 03 00 - www.adaptivo.com.br

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispe é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispe



SAIBA MAIS

No Brasil, o papel é feito exclusivamente de árvores cultivadas que removem o CO2 da atmosfera e reduzem as mudanças climáticas.

Apoio: **papel presente**
papelpresente.br.com.br

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna



Educação e Cidadania

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispe é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispe

SAIBA MAIS

No Brasil, planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel e para a preservação do meio ambiente.

Apoio:



lovepaper.org.br

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna



Educação e Cidadania

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com líquidos, solventes e produtos químicos. Para garantir a durabilidade, evite a exposição excessiva ao calor e umidade excessiva. Faça solar e iluminação adequada.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com líquidos, solventes e produtos químicos. Para garantir a durabilidade, evite a exposição excessiva ao calor e umidade excessiva. Faça solar e iluminação adequada.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com líquidos, solventes e produtos químicos. Para garantir a durabilidade, evite a exposição excessiva ao calor e umidade excessiva. Faça solar e iluminação adequada.

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
38,175 LT	5,750	219,51
Qtde. Total de Itens		38,175
Valor Total R\$		219,51
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		219,51

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3607 5816 7103 9378

Consumidor CPF: [REDACTED]

JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 360758 Série:1 08/04/2023 15:54:34

Protocolo de Autorização: 353230173418044

Data de Autorização: 08/04/2023 15:54:34



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 39,51

R\$: 0,00 Federal e 39,51 Estadual

ECF:B10 E1452683,600 EF1452701,770 V38,175

PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

redupel - CNPJ: 46.120.620/0001-18 - Para uso em SGT FiscalCF-E e NFC-E



...do o papel
vem de árvores cultivadas.
Mais papel, mais árvores!

Apolo!



...PAPÉIS ESPECIAIS

Escanele o QR Code
abaixo e faça sua doação.
Juntos somos mais fortes!



Acesso o QR Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças
e jovens brasileiros.

Instituto
Ayrton
Senna

Educação no futuro,
agora



Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



cupom
solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
térmicas da Regispe é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispe

SAIBA MAIS

No Brasil planta-se diariamente o
equivalente a cerca de 500 campos de
futebol em árvores para a produção de
papel e seus derivados.



Apolo:



lovepaper.org.br

Escanele o QR Code
abaixo e faça sua doação.
Juntos somos mais fortes!



Acesso o QR Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças
e jovens brasileiros.

Instituto
Ayrton
Senna

Educação no futuro,
agora



Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



cupom
solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
térmicas da Regispe é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispe

SAIBA MAIS

O papel é produzido a partir de
matéria-prima renovável, por isso é
altamente sustentável sob o ponto de
vista ambiental



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto
com plástico, solventes ou produtos químicos. Assim como a exposição ao
calor e umidade excessiva, faz notar a manutenção de lâmpadas fluorescentes.

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVÉIS LTDA - MD 01
CAR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
42,672 LT	5,750	245,36
Qtde. Total de Itens		42,672
Valor Total R\$		245,36
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		245,36

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3610 7718 4915 9570

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

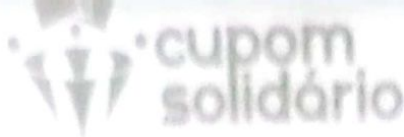
NFC-e NR: 361077 Série:1 11/04/2023 11:09:06

Protocolo de Autorização: 353230177316068
Data de Autorização: 11/04/2023 11:09:04



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 44,16
R\$: 0,00 Federal e 44,16 Estadual

ACF: 805 E15035254,190 EF5035298,080 V42,672
PLACA: REU0J44 QDDM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10630/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO GLEU 0
IESEL ESTAO ZEROADAS
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business 3 22.03.04 - www.adaptive.com.br

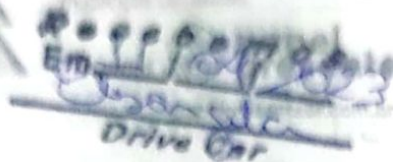


Parte da renda obtida com a venda das bobinas
termicas da Flegispeil é destinada aos projetos
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Flegispeil



SAIBA MAIS

Por meio do cupom é disponibilizado
o grande incentivo aos produtores
de produtos orgânicos e naturais do
Brasil.



Assim, você pode
verificar a origem
dos produtos e
garantir a qualidade.

Instituto
Ayrton
Senna



Gratuito em: www.institutoayrton.com.br



cupom
solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
termicas da Flegispeil é destinada aos projetos
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Flegispeil



SAIBA MAIS

Por meio do cupom é disponibilizado
o grande incentivo aos produtores
de produtos orgânicos e naturais do
Brasil.

Assim,



lovepaper.org.br



Assim, você pode
verificar a origem
dos produtos e
garantir a qualidade.

Instituto
Ayrton
Senna



Gratuito em: www.institutoayrton.com.br



cupom
solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas
termicas da Flegispeil é destinada aos projetos
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Flegispeil

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
43,295 LT	5,750	248,95
Qtde. Total de Itens		43,295
Valor Total R\$		248,95
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		248,95

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3615 0815 7107 9140

Consumidor CPF: [REDACTED]

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 361508 Série:1 14/04/2023 14:30:05

Protocolo de Autorização: 353230183573256

Data de Autorização: 14/04/2023 14:30:05



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 44,81

R\$: 0,00 Federal e 44,81 Estadual

NCF: B03 E11292159,280 EF1292202,570 V43,295

PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0

PROCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF

"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO QLED D

IESEL ESTAO ZERADAS

Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

redipapel - CNPJ: 46.120.820/0001-18 - Para uso em SGT FiscalCF E e NFCE



Instituto
Ayrton
Senna



Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regisapel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regisapel.



SAIBA MAIS
O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Apoio: **papel presente**
papelpresentebr.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com líquidos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. Luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

redipapel - CNPJ: 46.120.820/0001-18 - Para uso em SGT FiscalCF E e NFCE

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



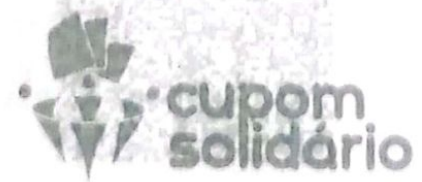
Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto
Ayrton
Senna



Educação do futuro,
agora.

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regisapel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regisapel.



SAIBA MAIS
Fabricar papel não prejudica matas nativas. 100% do papel fabricado no Brasil vem de árvores plantadas para esse fim.

Apoio: **LOVE PAPER**
lovepaper.org.br

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!

Instituto

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
32,335 LT	5,890	183,99
Qtde. Total de Itens		32,335
Valor Total R\$		183,99
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		183,99

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 8500 1000 3819 2212 9394 4591

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 381922 Série:1 17/04/2023 19:19:08

Protocolo de Autorização: 353230189558051
Data de Autorização: 17/04/2023 19:19:08



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 33,12
R\$: 0,00 Federal e 33,12 Estadual

#CF: B10 EI1488282,470 EF1488294,800 V32,335
PLACA: REU8J44 DDON: 0,0
PRDCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas
têrmicas da Regispet é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispet



SAIBA MAIS

No Brasil, o papel é feito exclusivamente
de árvores cultivadas que removem o

Agente de Demos
Em 27/10/23

Drive Car

papelpresentebr.com.br

Escaneie o QR Code
abril 15 e faça sua doação.
Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças
e jovens brasileiros.

**Instituto
Ayrton
Senna**



Educação do futuro,
agora!

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna



Parte da renda obtida com a venda das bobinas
têrmicas da Regispet é destinada aos programas
educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispet

SAIBA MAIS

No Brasil, planta-se diariamente o
equivalente a cerca de 500 campos de
futebol em árvores para a produção do
papel e seus derivados.



Apoia:



lovepaper.org.br

Escaneie o QR Code
abril 15 e faça sua doação.
Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças
e jovens brasileiros.

**Instituto
Ayrton
Senna**



Educação do futuro,
agora!

Curta nossa fan page /InstitutoAyrtonSenna

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - RD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
27,825 LT	5,390	149,98
Qtde. Total de Itens		27,825
Valor Total R\$		149,98
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		149,98

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 8500 1000 3623 4218 9864 5628

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 362342 Série: 1 20/04/2023 07:29:06

Protocolo de Autorização: 353230193594495
Data de Autorização: 20/04/2023 07:29:06



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 27,00
R\$: 0,00 Federal e 27,00 Estadual

BCF: 809 E17811466,210 EF7811494,030 V27,825
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151

END: SCS -B 50/BO 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br



Avanço CM Code oferece a
melhor educação de qualidade
para milhões de crianças
e jovens brasileiros.

Instituto
Ayrton
Senna



Exemplos de futuros

Curta nossa fan page: [/InstitutoAyrtonSenna](#)



**cupom
solidário**

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. **Cupom Solidário** é uma marca registrada pela Regispel.



SAIBA MAIS

Fabricar papel não prejudica matas nativas. 100% do papel fabricado no Brasil vem de árvores plantadas para esse fim.



Apolo:

lovepaper.org.hr

Escaneie o QR Code
abaixo e faça sua doação.
Juntos somos mais fortes.



Adote o CN Code e ajude a
levar educação de qualidade
para milhões de crianças
e jovens brasileiros.

Ayrton
Senna



Handwritten signature: *[Signature]*

Capitolo 100 / [Instagram](#) / [Twitter](#) / [Facebook](#)



**cupom
solidário**

Parte da renda obtida com a venda das botinas térmicas da Regispol é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. **Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispol**



SABÁ MAIS

No Brasil, o papel é feito exclusivamente de árvores cultivadas que removem o CO₂ da atmosfera e reduzem as mudanças climáticas.



papel
presente

paperpresenttothe.com.br

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva. O solar e a umidade da latitude brasileira, porém, são

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
39,887 LT	4,090	163,14
Qtde. Total de Itens		39,887
Valor Total R\$		163,14
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		163,14

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3636 1318 9133 5703

Consumidor CPF: [REDACTED]
[REDACTED]

BRASILIA - DF

NFC-e NR: 363613 Série:1 28/04/2023 15:56:28

Protocolo de Autorização: 353230208649868
Data de Autorização: 28/04/2023 15:56:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 51,31
R\$: 21,94 Federal e 29,37 Estadual

#CF: B17 E11187144,730 EF1187184,620 V39,887
PLACA: REV1E28 ODDN: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
Adaptive Business - 3.22.03.04 - www.adaptive.com.br

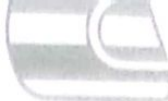
recipet - CNPJ: 46.120.000/0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Ayrton Senna

Educação do futuro, agora.



Curta nossa fan page /[InstitutoAyrtonSenna](#)



cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regipel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regipel



SAIBA MAIS
Fabricar papel não prejudica matas nativas. 100% do papel fabricado no Brasil vem de árvores plantadas para esse fim.



Apoio: lovepaper.org.br

recipet - CNPJ: 46.120.000/0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna



Educação do futuro, agora.

Curta nossa fan page /[InstitutoAyrtonSenna](#)



Acesse o QR Code e ajude a levar educação de qualidade para milhões de crianças e jovens brasileiros.

Instituto Ayrton Senna

Educação do futuro, agora.



Curta nossa fan page /[InstitutoAyrtonSenna](#)

Maria Célia
Alves dos Santos

Cupom Solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regipel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna. Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regipel

recipet - CNPJ: 46.120.000/0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



SAIBA MAIS
Todo o papel fabricado no Brasil vem de árvores cultivadas. Mais papel, mais árvores!



Apoio: oji.com.br

Fiscal/CF-E e NFC-E

Escaneie o QR Code abaixo e faça sua doação. Juntos somos mais fortes!



Instituto Ayrton Senna



Educação do futuro

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos. Bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos. Bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos. Bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos. Bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de maio de 2023.

Parlamentar:

JOÃO CARDOSO

Mes:

ABRIL

Ano :

2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.101,59
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.788,99
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 7.090,58



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA** Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira Secretaria, em 11/05/2023, às 10:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA** Matr. 21481, Secretário(a) Executivo(a), em 11/05/2023, às 13:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1165065 Código CRC: 407CE3C2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: 6133488823
www.c.df.gov.br - gab3s@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1165065v2



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 42 460 UN VI Unit 5,69	241,60
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	241,60
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	241,60
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	43,49

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3629 9710 3175 5835

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 362997 Série 1 Emissão 24/04/2023 15 00 06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230201209443 24/04/2023 15 00 05

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 15 53 30

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)
Qtde 25 417 UN VI Unit 5,75VI otal
146,15

Qtd total de itens

1

Valor a pagar R\$

146,15

Forma de pagamento
Cartão de DébitoValor pago R\$
146,15

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$

26,31

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3604 6514 5510 7326

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 360465 Série 1 Emissão 05/04/2023 18 05 39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230167912521 05/04/2023 18 05 39

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 15 55 52

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)
Qtde 38 175 UN VI Unit 5,75VI otal
219,51

Qtd total de itens 1

Valor a pagar R\$ 219,51

Forma de pagamento
Cartão de Débito
Valor pago R\$ 219,51

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$ 39,51

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3607 5816 7103 9378

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 360758 Série 1 Emissão 08/04/2023 15 54 34 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230173418044 08/04/2023 15 54 34

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 15 57 12

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA AD VADA Cód 3)
Qtde 42 672 UN VI Unit 5,75

VI otal
245,36

Qtd total de itens 1

Valor a pagar R\$ 245,36

Forma de pagamento Valor pago R\$
Cartão de Débito 245,36

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$ 44,16

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3610 7716 4915 9570

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 361077 Série 1 Emissão 11/04/2023 11 09 06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230177816068 11/04/2023 11 09 06

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 15 58 07

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA AD VADA Cód 3)
Qtde 43 295 UN VI Unit 5,75VI otal
248,95

Qtd total de itens

1

Valor a pagar R\$

248,95

Forma de pagamento
Cartão de DébitoValor pago R\$
248,95

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$

44,81

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3615 0815 7107 9140

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 361508 Série 1 Emissão 14/04/2023 14 30 05 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230183573256 14/04/2023 14 30 04

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 15 59 06

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)
Qtde 32 335 UN VI Unit 5,69

VI otal
183,99

Qtd total de itens 1

Valor a pagar R\$ 183,99

Forma de pagamento Valor pago R\$
Cartão de Débito 183,99

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$ 33,12

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3619 2212 9394 4591

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 361922 Série 1 Emissão 17/04/2023 19 19 08 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230189558051 17/04/2023 19 19 08

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 16 00 01

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)
Qtde 27825 UN VI Unit 5,39VI otal
149,98

Qtd total de itens 1

Valor a pagar R\$ 149,98

Forma de pagamento
Cartão de Débito
Valor pago R\$ 149,98

n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$ 27,00

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3623 4218 9864 5628

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 362342 Série 1 Emissão 20/04/2023 07 29 06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230193594495 20/04/2023 07 29 05

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 16 00 38

Vo tar



DOCUMENTO AUX L AR DA NOTA F SCAL DE CONSUM DOR ELETRÔN CA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA QD 01

CNPJ 00 012 211/0002 25

AR ESPEC AL PARA POSTO DE GASOL NA S/N SOBRAD NHO BRAS L A DF

GASOL NA C COMUM Cód 2)	VI otal
Qtde 33 097 UN VI Unit 5,75	190,31
Qtd total de itens	1
Valor a pagar R\$	190,31
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Débito	190,31
n ormação dos Tributos Totais ncidentes (Lei Federal 12 741/2012) R\$	34,26

Consum dor

CPF

Logradouro

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.azenda.d.gov.br/n ce/consulta>

Chave de acesso

5323 0400 0122 1100 0225 6500 1000 3602 6211 9272 3649

Informações gera s da Nota

EM SSÃO NORMAL

Número 360262 Série 1 Emissão 04/04/2023 07 59 49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização 353230164642521 04/04/2023 07 59 49

Ambiente de Produção - Versão XML 4 00 - Versão XSLT 2 03

Data/Hora da Consulta 16/5/2023 15 52 21

Vo tar

Consulta de Documento Fiscal

[Porta da Receita DF](#) / [Documentos Fiscais Eletrônicos](#) / [Consulta de Documento Fiscal](#)

Informe a chave do documento



Chave

53230400012211000225650010003619221293944591

Para consultar um documento, forneça a chave



Não sou um robô



reCAPTCHA
Privacidade Termos

Consultar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 7.090,58
TOTAL:			R\$ 7.090,58

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	SEI (1164353) e Parecer (1165084)	R\$ 7.090,58
TOTAL:		R\$ 7.090,58

Valor Bruto R\$ 7.090,58

Valor Líquido R\$ 7.090,58

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 7.090,58
TOTAL:			R\$ 7.090,58

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Outros	SEI (1164353) e Parecer (1165084)	R\$ 7.090,58
TOTAL:		R\$ 7.090,58

Valor Bruto R\$ 7.090,58

Valor Líquido R\$ 7.090,58

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 17/05/2023, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** Matr. 21912, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/05/2023, às 14:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** Matr. 24067, **Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 18/05/2023, às 21:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1172878 Código CRC: 1DB0F79D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1172878v2